

DESPACHO

Nº de Registo: 12086

Data: 22/08/2024

Processo: 2024/300.50.201/23

ASSUNTO: HASTA PÚBLICA PARA CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE/BAR E ESPLANADA DO JARDIM MUNICIPAL E DO ESPAÇO DESIGNADO POR “ANTIGO POSTO DE TURISMO” DE ALPIARÇA;

CONSIDERANDO QUE:

- A Câmara Municipal de Alpiarça é proprietária de um edifício destinado a nele ser instalado um estabelecimento de restauração e bebidas, integrado no prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana sob o número 8068, da freguesia de Alpiarça, situado no Jardim Municipal de Alpiarça;
- É competência da Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1.000 vezes a RMMG, nos termos do disposto na alínea g) do n.º1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, tendo essa competência sido delegada na Presidente da Câmara, por deliberação tomada na reunião do executivo Municipal do dia vinte e um de outubro do ano dois mil e vinte e um;

DETERMINO:

1. Aprovar a cedência temporária do direito de exploração do bar e esplanada do Jardim Municipal de Alpiarça, pelo prazo de 5 anos, com o valor base de € 400,00 (quatrocentos euros);
2. Aprovar as minutas de Edital, Programa de Concurso e Caderno de Encargos para a “HASTA PÚBLICA PARA CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE/BAR E ESPLANADA DO JARDIM MUNICIPAL E DO ESPAÇO DESIGNADO POR “ANTIGO POSTO DE TURISMO” DE ALPIARÇA”, em anexo ao presente Despacho;
3. Aprovar a minuta de contrato a celebrar com o cessionário, em anexo ao presente Despacho.
4. Que as propostas apresentadas devem ser entregues pessoalmente (contra recibo) ou enviadas pelo correio, sob registo, devendo dar entrada no Serviço de Expediente do Município até às 17:00 horas do dia 13 de setembro do ano dois mil e vinte e quatro.
5. Que o ato público do concurso tenha lugar no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho de Alpiarça pelas 10 horas do dia 17 de setembro do ano dois mil e vinte e quatro.



6. Designar os seguintes elementos para integrar o júri do procedimento da hasta pública:

Presidente: Ana Sofia Salgado da Silva Bastos Fonseca, Técnica Superior Jurista;

Vogal efetivo: Bruno Alexandre Carvalho Nalha Técnico Superior;

Vogal efetivo: Fábio Jesus Santo Correia, Técnico Superior;

Vogal suplente: Jorge Augusto Rodrigues dos Reis Alfaiate, Técnico Superior;

Vogal suplente: Luís Miguel Agapito Caetano, Coordenador Técnico;

A Presidente da Câmara Municipal,

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.